



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 3508/2022.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito Municipal de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade no sentido de instalar cortinas (veda luz) nas salas de aula da Escola Municipal Augusto de Carvalho, localizada no Distrito de Engenheiro Passos.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, uma vez que atualmente as salas de aula sofrem com a claridade excessiva por conta da luz solar, que incide diretamente dentro do ambiente educacional, dificultando a visão dos alunos em atividades registradas no quadro branco.

A instalação dessa proteção ajudaria também nos dias mais quentes, para que a mesma luz solar não eleve a temperatura, dessa forma o local seria mais agradável, contribuindo para a qualidade, bem-estar e gerando um conforto para todos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos